Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 386/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ** SLOBODA, no uso das attribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Municipio, Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, o Senhor JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, brasileiro, vitavo, Engenheiro (ivil, portado da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX212* SESEJ/PR e inscribi no CFF/MF sob nº. XXXXXX739*72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Almeida Salim, 730 – Bairro: Vila Nova, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 387/2019

O Prefeito de Jaguaria(va, Estado do Paranó, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municípia nº: 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, o Senhor EDSON LUIZ SCHERRE, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. XXXXX33 SESP/PR e incircto no CPF/MF sob nº. XXXXXX359-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 381 - Bairro: Juridim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data:

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 388/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Municipio, artigo 21 inciso I e 24 da Lei Municipal 1.589/2004 (c/o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04375/2019,

RESOLVE

Artigo 1º, REVOGAR a concessão de Função Gratificada, pela Supervisão Escolar, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora CINTIA DE ASSIS MACIEL DA SILVA, concedida através do Decreto nº. 053/2018.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Municipio de Jaguariaiva/PR- Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

CARLOS PEREZ GOMEZ retário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 389/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ** SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem cs artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X. XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municípal n°. 1922/2009; c/c a r. 61, nicso I e VIII da Lei Municipal n°. 2155/2010, Lei Municípal n°. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob n°. 04487/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à ¡ão em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da

Considerando, que além de executar suas atribuições cargo de Educador Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Espo - SMECE, responderá pela Coordenação Pedagógica do CEMEI Doutor Santos;

Considerando, que participa de várias Atividades Educacionais, cujos eventos ocorrem a noite ou em finais de semana,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a servidora com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, senhora LARISSA MILENA LUCHESI VAZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG, nº. XXXXXZ29-3 SISSP/PR e inscrita no CFF/MF so hº. XXXXXXX09-7, matriculada so hº. 3.875, TIDB - Tempo Integra de Dedicação Exclusiva, no percentual de 90% (noventa por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 15/04/2019.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finan

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 390/2019

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no artigo 44 da Lei Federal 8.666/1993,

Artigo 1º. NOMEIA, a COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO "VI FESTIVAL CULTURAL E II FESTA DO PEÃO DE JAGUARIAÍVA - 2019", a qual será composta pelos seguintes membros:

- ALCIONE LEMOS, brasileira, viáva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°, X.XXX.075 SSP.PR e inscrita no CPF/MF sob n°, XXXXXX899-22;

 CARLOS PEREZ GOMEZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretario Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade R.G. n°, X.XXXX.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°, XXXXXX.619-00;

 XXXXXX.619-00;

 CLÉIA APARECIDA VALENCA SLOBODA, brasileira, casado, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°, XXXXX.131-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n°, XXXXXXX.101-030;

 SISELLE INAIARA SYRING D'assileira, divoradada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Gabineto, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°, XXXXXX379-819;

 MARLUS BARBOSA PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público
 MARLUS BARBOSA PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público
- AAXAXX739-91;

 O MARLUS BARBOSA PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX.2926-5 SESP/PR e inscrito no CFF/MF sob n°. XXXXXXX739-91.
- o REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, brasileiro, casado, servidor público municipal de margo em provimento comissionado de Servetário Municipal de Infraestrutura e Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.469-3 SESP/PR e inscritto no CPF/MF sob nº. XXXXXX.669-15;
 o SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXXX.550-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXXX.649-00.

Artigo 2°. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4° da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Fina

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 021 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de 05 a 14 tho de 2019, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva:

- junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva
 a) 01 (uma) Foto 3-4 recente;
 b) Careira de Identidade;
 c) Titulo de Eleitor;
 d) Catastra de Fessoo Fisica (CPF);
 e) Cerdido de Nascimento Cassumeto;
 l) Composito de Nascimento de Illiano de Illiano de Generale;
 l) Cerdido de Nascimento de Illiano de Illiano de Generale;
 l) Compovante de inscrição no PIS (PASEP)
 l) Careira de Trabalho (pápina de foto, fernte e verso);
 l) Compovante de escolaridade exigido para o cargo;
 l) Compovante de escolaridade exigido para o cargo;
 l) Cerdido de Antecedentes Criminais;
 l) Cerdido de Antecedentes Criminais;
 l) Comprovante de endereço atualizado;
 l) Habilitação no Orgão de Classe;
 l) RG e CPF de cónjugo ou companheiro(a);
 l) CPF dos filhos menores

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
19	ANDRE LEGAT	677841	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, em 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 011 CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 003/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 08/2018 para que no período de <u>05 a 14 de junho de 2019</u>, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, iunto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

- junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva:
 a) 01 (uma) Foto 3-4 recente;
 b) Careira de Identidade;
 c) Titulo de Eleitor;
 d) Cadastro de Fessoa Fisica (CPF);
 d) Cadastro de Fessoa Fisica (CPF);
 d) Cadastro de Fessoa Fisica (CPF);
 d) Cordida de Nascimento (continuo de Careira (Continuo

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
41°	BRUNA MAYARA LUCK BAUMAYER	683329	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO EXONERAÇÃO DE TAMIRIS MILENA LOURENÇO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de Manutenção de equipamentos de lavanderia do HMCL ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de Junho de 2.019. HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Depa Compras e Licitação. 3º Andar no endereço informado al LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENFARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprassa@@mail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branço, 142 - telefone (43) 3335 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min as 30 de Junho de 2013

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

JOSÉ SLÓBODA